



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Leis Municipais nº 1.253/1991, nº 1.575/2000 e nº 1.717/2006, bem como de suas prerrogativas regimentais, diante do deliberado na Reunião Ordinária do CMSAFC, realizada em 17 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar pela maioria do quórum presente, **sem ressalvas, o Relatório do Quadrimestre Anterior - RDQA referente ao 3º quadrimestre de 2025**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde; uma vez que a plenária do CMS votou na seguinte forma: Quórum votante 09 (nove) conselheiros; 05 (cinco) votos pela aprovação sem ressalvas e 04 (quatro) votos pela aprovação com as ressalvas apontadas no relatório apresentado pela Comissão de prestação de Contas Orçamento e Finanças - CPCOF do CMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio – ES 17 de março de 2026.

MARI DE LOURDES INOCK LAMAS

PRESIDENTE DO CMSAFC

Homologo a Resolução nº 04/2026

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL